

PROCESSO Nº : 2010.0701.000093

ASSUNTO : Aquisição de bens semi-duráveis e de consumo para o consultório odontológico

INTERESSADA : Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 525/2010 – Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do Ato nº 077/2007; conforme disposições favoráveis contidas no Parecer Administrativo nº 75/2010, datada de 14 de maio de 2010, acostado às fls. 234/236, exarado pela Assessoria Especial Jurídica e no Parecer Técnico nº 020/2010, datado de 17 de maio de 2010, fls. 237/238, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambos deste órgão, e acolhendo as justificativas colacionadas, a fim de promover a alteração da modalidade de Pregão Eletrônico, proferida no Despacho nº 464/2010, de 04 de maio de 2010, para Pregão Presencial, procedendo a celeridade necessária ao certame, **AUTORIZO** a reabertura do procedimento licitatório visando a aquisição de bens semi-duráveis e de consumo para o consultório odontológico, que está em processo de implantação no Ministério Público do Estado de Tocantins, agora na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor preço por item”, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de maio de 2010.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3143
PALMAS-TO, 25/05/2010